



Embu Guaçu, 12 de Maio de 2025.

Ofício n° 090/2025.

Ao Exmo. Sr. João Domingues Mendes.

Vereador Presidente.

Assunto: Resposta Indicação n° 394/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste conforme solicitado via indicação n° 394/2025, encaminhada pela Câmara Municipal, que trata sobre a Revitalização da Brinquedoteca, informar que já se encontra no cronograma da Secretaria de Educação para revitalização, desde o mês de março a secretaria vem realizando ações com objetivo de reativá-la.

Segue C.I enviada ao gabinete para ciência.

Desde já agradeço a atenção dispensada, e aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Qualquer dúvida nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:2901822380
8

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.05.12 13:06:33
-03'00'

André George Neres de Farias

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para:	Gabinete do Prefeito	Data:	08/05/2025
De:	Secretaria Municipal de Educação	Nº:	439/2025
Assunto:	Resposta Indicação 394/2025 – Revitalização da Brinquedoteca		

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. André George Neres de Farias

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar resposta a comunicação interna nº 095/2025.

Considerando indicação Nº 394/2025, do Ilustríssimo Vereador Joãozinho do Cavalo, referente a Revitalização da Brinquedoteca Municipal, informamos que:

A Brinquedoteca Municipal já se encontra em nosso cronograma para revitalização.

Desde o mês de março nossa equipe vem realizando ações com o objetivo de reativá-la.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renata A. Costa Soares
Diretora do Departamento Administrativo,
Financeiro e Planejamento da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Costa Soares, Diretor (a) do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação**, em 08/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto](#)



Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0168796** e o código CRC **B6F526EE**.

Referência: Processo nº
3515103.405.00000321/2025-94

SEI nº 0168796